## <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÎMA</u>



CNPJ: 76,247,337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – <u>www.icaraima.pr.gov.br</u>

## LEI Nº 908/2013

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2013, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, até o limite de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais ), mediante a seguinte ordem classificatória:

Total da Suplement	188.000,00	
FONTE: 7	82 - CONVENIO 11.512.480-3 SEAB ASPLEIR - FON	JTF 782
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	188.000,00
20.606.0013.1.077	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CONVENIO ASPLEIR SEAB	
09.01	GABINETE DA SECRETÁRIA DA AGRICULTURA	
09.00	SECRETÁRIA AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO	

Art. 2°) Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1°, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
782	CONVENIO 11.512.480-3 SEAB ASPLEIR - FONTE 782	188.000,00
TOTAL		188.000,00

Art. 3°) Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sµa publicação.

de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 08 dias do mês

Paulo de Queiroz Souza

Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi

publicado no jernal:

Ima Stutodo pop 218

EM 09 / 30 / 2013

ASSINATURA